

PORTARIA UEG/GAB N. 929, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora para compor o Grupo de Trabalho (GT) que especifica e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 174, de 16 de agosto de 2016, emitido pela Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MARIA BARROSO FREITAS, inscrita no CPF sob o n. 001.435.731-36, como membro do Grupo de Trabalho (GT) que trata da regulamentação do Núcleo de Arqueologia da UEG, criado pela Portaria UEG/GAB n. 240 de 1º de março de 2016.

Art. 2º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria UEG/GAB n. 240, de 1º de março de 2016, que designa servidores para compor o Grupo de Trabalho (GT) que trata da regulamentação do Núcleo de Arqueologia da UEG, para 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogar o item 6 da Portaria UEG/GAB n. 240, de 1º de março de 2016, que designa o servidor RAMON LUIZ RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF sob o n. 731.562.721-91, como membro do Grupo de Trabalho (GT) que trata da regulamentação do Núcleo de Arqueologia da UEG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 17 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor